



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNJUS - DIVISÃO JURÍDICA

Edital nº 01/2016 - FUNJUS

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (FUNJUS)

A Divisão Jurídica do Centro de Apoio ao Fundo da Justiça, em conformidade com as diretrizes do Decreto Judiciário nº 1.162/2015, resolve TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de graduação para atuação na Divisão Jurídica do Centro de Apoio ao FUNJUS.

1. Dos Requisitos

1.1. Estão aptos ao processo seletivo alunos matriculados em Curso de Direito que estejam cursando do 3º ao 6º semestre (2º ao 3º ano).

2. Das Vagas a Serem Preenchidas

2.1. É ofertada por meio deste processo seletivo 1 (uma) vaga para estágio de graduação, com carga horária de 6 horas por dia, no período vespertino, de segunda a sexta-feira a ser cumprido na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 355, 3º andar, FUNJUS – Centro Cívico, Curitiba.

2.2. Valores atuais da bolsa-auxílio, conforme o Decreto Judiciário nº 953/2015 são R\$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por dia trabalhado.

2.3. Os 14 (quatorze) primeiros candidatos classificados fora da vaga prevista nesse edital formarão cadastro de reserva com validade de 6 (seis) meses.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e feitas através do formulário disponível no endereço <http://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=827> de 12/02/2016 00:00 até 03/03/2016 12:00.

3.2. A inscrição será confirmada através de ligação no telefone indicado pelo candidato no formulário.

3.2.1. No momento da confirmação da inscrição será agendado com o candidato a data, local e horário para realização da prova escrita.

3.2.1.1. Caso o candidato não atenda a ligação de confirmação, será encaminhado e-mail contendo data, local e horário para realização da prova escrita.

3.3. A documentação a ser anexada no formulário de inscrição:

3.3.1. Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.2. Cópia do CPF;

3.3.3. Número do cadastro no CIEE/PR;

3.3.4. Cópia de comprovante de residência;

3.3.5. Currículo em PDF.

4. Do Teste Seletivo

4.1. O processo seletivo é composto por duas fases, sendo a primeira fase prova escrita e, a segunda fase entrevista.

4.1.1. A primeira fase (prova escrita) será de caráter eliminatório e classificatório, realizada a partir de 03/03/2016, (vide item 3.2.1).

4.1.1.1. A prova escrita terá duração de 1 (uma) hora e será composta de quatro questões objetivas e uma redação, conforme programa de estudos (item 7).

4.1.1.2. É proibida a consulta a quaisquer materiais durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação.



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FUNJUS - DIVISÃO JURÍDICA

4.1.1.3. As quatro questões objetivas valerão cada uma 01 (um) ponto, enquanto que a redação valerá 16 (dezesesseis) pontos, totalizando 20 (vinte) pontos.

4.1.2. Os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados com a nota da prova escrita serão convocados para a segunda fase (entrevista) através de ligação telefônica.

4.1.2.1. A data, hora e local da segunda fase (entrevista) serão informados através da ligação telefônica.

4.1.2.2. Caso não seja possível convocar o candidato através de ligação telefônica, será encaminhado e-mail cuja resposta deve ser enviada em até 24 horas sob pena de desclassificação.

4.1.2.3. A segunda fase (entrevista) terá caráter meramente classificatório e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2. Critério de desempate

4.2.1. Nota pelo currículo: permanecendo empatados os candidatos com a nota da entrevista, como critério de desempate, será atribuída nota ao currículo do candidato, que valerá de 0,1 (um décimo) a 1 (um) ponto.

5. Do Resultado

5.1. O resultado será publicado no Diário da Justiça do TJPR, contendo o rol de classificados, nota da primeira e segunda fases e, caso necessário, nota referente ao critério de desempate.

6. Da Contratação

6.1. O candidato melhor classificado será chamado para preencher a vaga.

6.2. Em caso de desistência da vaga, será chamado o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

6.3. O cadastro de reserva terá validade de 6 (seis) meses da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

7. Programa de estudos

7.1. Das questões objetivas: **Direito Administrativo:** Princípios do Direito Administrativo (art. 37, CF); Ato Administrativo (estrutura, elementos e pressupostos), atos vinculados e atos discricionários; Administração Pública Direta e Indireta. **Direito Constitucional:** Constituição (conceito e classificação); Supremacia da constituição; Direitos Fundamentais (art. 5º, CF); Poder Constituinte; Processo de Impeachment. **Direito Tributário:** conceito de tributo, classificações dos tributos, características das taxas, entendimento do STF acerca da natureza jurídica das custas processuais, diferenças entre aumento de tributo e reajuste. **Direito Processual Civil:** Princípios do Direito Processual Civil; Condições da Ação; Pressupostos Processuais; Competência.

7.2. Da redação

7.2.1. Temas possíveis da redação: (a) direito à privacidade na era digital; (b) inovações do novo Código de Processo Civil (c) Olimpíadas de 2016, Copa do Mundo de 2014 e gastos públicos;

Divisão Jurídica do Centro de Apoio ao FUNJUS

Em caso de dúvidas: (41) 3352 4095, r. 8022 e 8047.